



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 96/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Formiga, homologado pela Portaria nº 82, de 27 de dezembro de 2011, por mais 02 (dois) anos, a partir de 27 de dezembro de 2013.

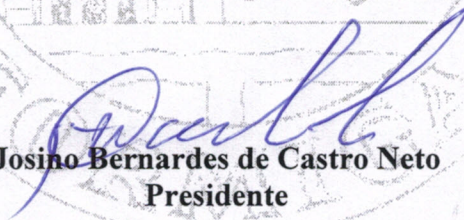
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 26 de dezembro de 2013.


Josino Bernardes de Castro Neto
Presidente

PUBLICADO

30 / 12 / 2013

Costa

*Diário Oficial dos Municípios
mineiros*